

## RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 002/2014

*Recomenda ao Ministério da Saúde que a nova edição do Guia Alimentar para a população brasileira seja pautada pela progressiva realização do Direito Humano à Alimentação Adequada em todas as suas dimensões e no fortalecimento da diversidade da cultura alimentar brasileira.*

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007, apresenta os seguintes arrazoados:

Considerando que a alimentação adequada e saudável e a saúde são direitos humanos fundamentais, nos termos do art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que o Guia Alimentar busca promover escolhas alimentares adequadas e uma nova configuração ao sistema alimentar hegemônico vigente, caracterizado principalmente pela produção agrícola intensiva, uso intensivo de agrotóxicos e sementes transgênicas e produtos ultraprocessados;

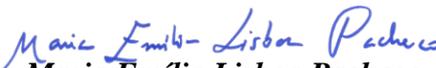
Considerando que o Guia Alimentar integra-se ao conjunto de estratégias públicas de promoção da alimentação adequada e saudável, como o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Estratégia de Prevenção e Controle da Obesidade, o Marco de Educação Alimentar e Nutricional, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, os Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Considerando que a alimentação adequada e saudável é a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo de vida e as necessidades alimentares especiais, pautada no referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação, prazer (sabor), às dimensões de gênero e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos, biológicos e de organismos geneticamente modificados;

Considerando que o Consea se manifesta favoravelmente à revisão e à publicação do Guia Alimentar para a população brasileira;

*Recomenda ao Ministério da Saúde que a nova edição do Guia Alimentar para a população brasileira seja pautada pela progressiva realização do Direito Humano à Alimentação Adequada em todas as suas dimensões e no fortalecimento da diversidade da cultura alimentar brasileira.*

Brasília, 28 de maio de 2014.

  
**Maria Emília Lisboa Pacheco**  
Presidenta do CONSEA